Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04-03-2020

Vice-Presidente	
Carlos Manuel de Melo Pimentel	
Vereadores	
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho	Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães	
- Sabrina Marília Coutinho Furtado	
- Gonçalo Patrício Fontes Dias	
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa	
Secretário	
Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimen	.tal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04-03-2020

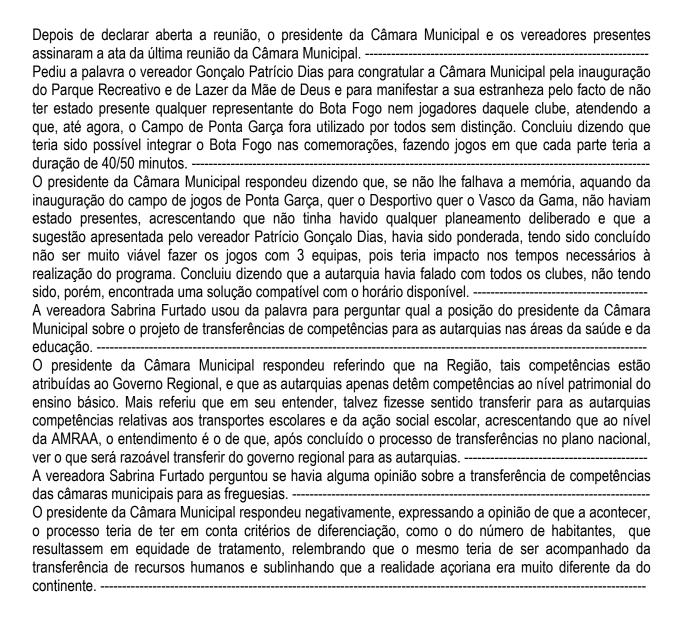
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa		
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel.		
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:		
INDÍCE		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		

(DL N. °20/ 2020) - I. N.° 187/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- ORGANIZAÇÃO S. JOÃO 2020- PROTOCOLO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º20/ 2020) - I. N.º 187/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- ORGANIZAÇÃO

S. JOÃO 2020- PROTOCOLO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade: ------"Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; Considerando que a promoção e o desenvolvimento do concelho constituem áreas primordiais de intervenção da Câmara Municipal; Considerando que as comemorações do feriado municipal constituem um grandioso cartaz de afirmação do Concelho que promove Vila Franca do Campo e dignifica as suas tradições e gentes; Considerando que a natureza da Associação de Jovens Kumbaya lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para tratamentos de todos os procedimentos técnico e burocráticos necessários à boa organização das atividades relacionadas com o feriado municipal, bem como a habilita a recursos legalmente previstos para o desenvolvimento de projetos e de organização de eventos; Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a Associação de Jovens Kumbaya, de um protocolo que consagre a definição do quadro financeiro no montante de € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros) e de responsabilidades daquela instituição na gestão dos apoios a conceder às marchas das festas do São João de 2020, bem como de outras valências da organização do evento que lhe sejam atribuídas pela Câmara Municipal." ------

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

• BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 03 de março na importância de 14 721 511, 14 € (catorze milhões setecentos e vinte e um mil quinhentos e onze euros e catorze cêntimos)
Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução mediata.
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:40, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo
Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas